



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BUÍQUE

CERTIDÃO

certifico que afixei cópia deste
Edital no lugar de costume. Dou fé
Buíque, 08 / 11 / 24

Luiz Alvaro Rodrigues
Oficial de Justiça
Mat. 188.979-6

Edital n. 02/2024

**REABERTURA DO EDITAL Nº 01/2024 PARA CADASTRAMENTO DE
ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL**

O Dr. Felipe Marinho dos Santos, Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Buíque-PE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que não houve apresentação de requerimentos de habilitação no prazo estabelecido pelo Edital nº 01/2024, publicado em 17 de setembro de 2024;
CONSIDERANDO a necessidade de destinação dos recursos provenientes das prestações pecuniárias, nos termos do Provimento nº 06/2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e das Resoluções nº 101/2009 e nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO o interesse público na aplicação adequada destes recursos em projetos sociais relevantes para a comarca;

RESOLVE:

1. REABRIR o prazo para cadastramento de entidades públicas ou privadas com destinação social, estabelecido no Edital nº 01/2024, mantendo-se inalteradas todas as demais disposições e requisitos do edital original.

2. Estabelecer o novo cronograma, conforme segue:

I - Inscrições: 10 de novembro a 10 de dezembro de 2024

II - Resultado da habilitação jurídica e avaliação dos projetos: 07 de janeiro de 2025

III - Recursos da habilitação jurídica/avaliação dos projetos: 08 a 12 de janeiro de 2025

IV - Resultado pós-recursos: 22 de janeiro de 2025

V - Convocação para homologação e assinatura dos Termos de Compromisso: 02 de fevereiro de 2025

3. Esta reabertura entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada ampla publicidade, com afixação no átrio do Fórum local e publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Buíque-PE, 07 de novembro de 2024.

FELIPE MARINHO
DOS
SANTOS:1893742

Assinado de forma digital
por FELIPE MARINHO DOS
SANTOS:1893742
Dados: 2024.11.07
13:55:46 -03'00'

Felipe Marinho dos Santos
Juiz Substituto